

PREFEITURA SEGUE COM OBRAS DE CRECHES NO VERDE VALE E JARDIM IPITANGAS

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, avançou com a construção de duas importantes unidades de ensino do Município: as creches do Verde Vale e de Jardim Ipitangas. Com propostas diferentes, as duas unidades representarão um avanço significativo nos bairros onde funcionarão.

A creche com obras mais adiantadas é a do Verde Vale. Construída na Cidade da Saúde, a unidade atenderá, prioritariamente, aos filhos dos funcionários das unidades hospitalares do complexo de saúde. Com capacidade para 188 alunos em dois turnos, a atual fase de obras contempla a colocação de esquadrias, forro e pintura, além do preparo das áreas externas. A previsão de conclusão das obras é para junho.

Já no bairro Jardim Ipitangas, as obras estão em fase inicial, com a execução das fundações profundas, através da execução de Estacas de concreto. Nesta etapa, as equipes atuam na base das futuras estruturas pré moldadas que serão instaladas no local.

“Diferentemente da obra do Verde Vale, a creche de Ipitangas segue o novo padrão utilizado pela Prefeitura de



Creche do bairro Verde Vale, na Cidade da Saúde, está com obras mais adiantadas

Saquarema. Serão 15 edificações construídas até o final do ano que vem, todas no sistema modular, garantindo assim maior agilidade na obra”, afirmou a Secretária Municipal de Obras Públicas, Priscilla Barroso.

De acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Obras, a expectativa é de que a obra da nova creche do Jardim Ipitangas, que beneficiará em torno de 100 crianças, seja concluída em até 6 meses. Jaconé, Rio d’Areia, Asfalto Velho e Bonsucesso também contarão com novas creches no sistema modular. As obras já estão em andamento.



Obras no Jardim Ipitangas já tiveram início



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
IBASS.....	06
Câmara Municipal de Saquarema.....	08

A PANDEMIA NÃO ACABOU
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Ao voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.528 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 4.743.100,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e Esporte, Lazer e Turismo no valor total de R\$ 4.743.100,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, e cem reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2023.

Saquarema, 13 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
486	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.01.00.00	157300	4.000.000,00	-
557	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.39.10.00.00	157300	10.100,00	-
656	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.39.99.00.00	155000	90.000,00	-
764	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	170401	643.000,00	-
530	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.36.15.00.00	155000	0,00	90.000,00
532	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.10.00.00	157300	0,00	10.100,00
562	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.50.39.01.00.00	157300	0,00	4.000.000,00
780	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.10.00.00	170401	0,00	643.000,00
TOTAL:				4.743.100,00	4.743.100,00

Saquarema, 13 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 322 DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Suelem de Oliveira Silva, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Programas de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 17 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 323 DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Tailane Oliveira Andrade, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Oficina, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 18 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 324 DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a servidora Tailane Oliveira Andrade, matrícula nº 9503124-1, Coordenador de Oficina, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, sem prejuízo das suas funções, produzindo seus efeitos

atos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 18 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 325 DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Martha Ines Bittencourt Frias, do cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 18 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECISÃO

Processo Disciplinar nº 13.516/17.

Portaria nº 339/18.

Servidora: Carmen Leilah de Azevedo Amitrano.

Decisão:

Vistos, etc...

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela Portaria 339/18, visando apurar abandono de emprego cometido, em tese, pela servidora Carmen Leilah de Azevedo Amitrano.

Adoto como razões de decidir o relatório da comissão processante.

Face ao exposto, com base no relatório final da comissão, que passa a fundamentar a presente decisão, determino o arquivamento do processo.

Publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

**AVISOS, EDITAIS,
EXTRATOS E TERMOS
DE CONTRATO**



COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

O Pregoeiro do Município de Saquarema, informa aos interessados na participação do Pregão Presencial nº 006/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva (mensalmente) e corretiva (através de solicitação) e instalações futuras (estimadas) de aparelhos de ar condicionado tipos parede e split, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais pelo período de 12 (doze) meses, bem como a elaboração de PMOC – plano de manutenção e controle dos condicionadores de ar, conforme processo administrativo nº 19.523/2022.

Obs: A íntegra da errata, está disponível para download no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema, através do link: <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

O erro material encontra-se no corpo do edital de licitação disponível para download no portal no que tange A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e não causa alteração na proposta de trabalho, de forma que deve-se considerar a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA COSNANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I do Edital, pág.31).

Sergio Magno Bravo Monteiro.

Pregoeiro da Comissão Especial de Pregão.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO COM RESULTADO DA ANÁLISE RECURSAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

O Pregoeiro do Município de Saquarema, comunica aos interessados a continuidade do certame com a divulgação do resultado da análise dos recursos administrativos do Pregão Presencial nº 020/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada em organização e realização de competição de rodeio na categoria profissional de âmbito nacional e ou internacional, incluindo o fornecimento de estruturas

e equipamentos, bem como montagem de estrutura adequada, durante o período de 04 (quatro) dias consecutivos, conforme processo administrativo nº 3.534/2023.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 20/04/2023.

Horário: Às 15:30 horas.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 17 de abril de 2023.

Sérgio Magno Bravo Monteiro.

Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 7.361/2021.

Contrato nº 006/2022.

Objeto: Contratação de serviços de consultoria especializada para apoio à gestão, contemplando a elaboração de estudos técnicos, relatórios, modelagens e projetos necessários à implantação, operação, manutenção, gerenciamento, supervisão e assessoramento técnico dos programas, projetos e obras da Prefeitura Municipal de Saquarema, visando o estabelecimento de alianças público-privadas, parcerias público-privadas, concessões, operações urbanas consorciadas com foco no desenvolvimento econômico, urbano e regional, no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Luiz Eduardo Oliveira da Cruz – matrícula nº 8027-1 e Carlos de Castro Souza - matrícula nº 962238-1, para exercerem a função de fiscais como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da designação informada acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Beatriz Magalhães Lima, matrícula nº 961401-1, fiscal titular.

- Elton Rodrigues Machado, matrícula nº 9496851, fiscal suplente.

- Luiz Eduardo Oliveira da Cruz, matrícula nº 8027-1, fiscal suplente.

- Carlos de Castro Souza, matrícula nº 962238-1, fiscal suplente.

Saquarema, 13 de abril de 2023.

Paula Lemos Azem.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1119, de 13 de março de 2023.

Processo Administrativo nº 22.094/2022

Partes: Município de Saquarema e Auto Posto Bacaxá Saquarema LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel S10 (274.223,904 litros de gasolina comum e 313.455,240 litros de óleo diesel S10), para atender a frota de veículos próprios e locados atrelados a Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos do Município de Saquarema/RJ.

Onde se lê:

Valor total do contrato: R\$ 3.528.091,25 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

Leia-se:

Valor total do contrato: R\$ 3.528.091,70 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, noventa e um reais e setenta centavos). Saquarema, 17 de abril de 2023.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

Objeto: A presente Ata tem por objeto registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento

de recarga, com entrega parcelada, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado, sendo 1.000 (mil) em botijões (unidade P – 13) e 1.500 (mil e quinhentos) em cilindros (unidade P-45), incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes, para atender aproximadamente as 75 (setenta e cinco) Creches, Unidades Escolares do Município de Saquarema (contando com as novas unidades que deverão ser inauguradas) e a sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de acordo com o processo administrativo nº 22.365/2022.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Empresa: Na Cara do Gás Distribuidora de Gás LTDA. CNPJ: 08.745.154/0001-14. Endereço: Av. Saquarema, s/nº, Lote 06, Quadra 49, Porto da Rocha – Saquarema/RJ. CEP: 28.991-350. Telefone: 22-2651-000. Contato: George Alberto Azeredo Macedo.						
Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
1	Gás de cozinha (GLP) acondicionado em botijão com capacidade para 13 Kg, de acordo com todas as normas da ANP e INMETRO.	Unid.	1.000	Supergasbras	R\$ 123,48	R\$ 123.480,00
2	Gás de cozinha (GLP) acondicionado em botijão com capacidade para 45 Kg, de acordo com todas as normas da ANP e INMETRO.	Unid.	1.500	Supergasbras	R\$ 490,00	R\$ 735.000,00

Valor total: R\$ 858.480,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Ricardo de Menezes e Souza Ferreira – matrícula nº 960854.

Saquarema, 11 de abril de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023

Processo Administrativo nº 12.895/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Design e Imagem – Comunicação Empresarial LTDA – CNPJ (MF) nº 86.628.492/0001-80.

Objeto: Concessão de patrocínio pela Prefeitura de Saquarema para a reali-

zação de um filme “Nazaré” que contará sobre a Padroeira da Cidade de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 240.899,80 (duzentos e quarenta reais e mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 13.392.0004.2.038;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 21 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 12.895/2022

Contrato: 055/2023.

Objeto: Concessão de patrocínio pela Prefeitura de Saquarema para a realização de um filme “Nazaré” que contará sobre a Padroeira da Cidade de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Cilda Regina Ferreira da Silva – matrícula nº 209554, para exercer a função de fiscal como titular e Jacira Vieira Barbosa – matrícula nº 959731, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 21 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3.810/2023.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 3.810/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Inteligência Educacional LTDA – CNPJ nº 18.631.682/0001-04, situada na Rua 86C, nº 29, QD F- 21, LT 43, Setor Sul – Goiânia/GO, para fins de aquisição de livros pedagógicos da Coleção Afroletramento destinada ao público dos anos iniciais do Ensino do Município de Saquarema/RJ, pelo valor total de R\$ 819.492,80 (oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 24 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023

Processo Administrativo nº 3.810/2023.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Inteligência Educacional LTDA – CNPJ nº 18.631.682/0001-04.

Objeto: Aquisição de livros pedagógicos da coleção afroletramento destinada ao público dos anos iniciais do Ensino do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 819.492,80 (oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.32.06.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 27 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 3.810/2023.

Contrato nº 059/2023.

Objeto: Aquisição de livros pedagógicos da coleção afroletramento destinada ao público dos anos iniciais do Ensino do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Patrícia da Silva Oliveira – matrícula nº 4610, para exercer a função de fiscal como titular e Lucimar Pereira Vidal da Costa – matrícula nº 7520, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 27 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023

Processo Administrativo nº 4.698/2023.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8666/1993.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: MMZ Produções Artísticas EIRELI – CNPJ nº 30.494.444/0001-91.

Objeto: Contratação de empresa para show musical com o cantor Mumuzinho para o evento Saquarema Country Fest 2023, que irá realizar-se no dia 29 de abril do ano de 2023, às 20:30h, no parque de exposições de Sampaio Corrêa - Saquarema/RJ, com duração mínima de 70 (setenta) minutos.

Valor Total do Contrato: R\$ 87.221,05 (oitenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 03 de abril de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.698/2023.

Contrato nº 067/2023.

Objeto: Contratação de empresa para show musical com o cantor Mumuzinho para o evento Saquarema Country Fest 2023, que irá realizar-se no dia 29 de abril do ano de 2023, às 20:30h, no Parque de exposições de Sampaio Correa - Saquarema/RJ, com duração mínima de 70 (setenta) minutos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – matrícula nº 960709, para exercer a função de fiscal como titular e Elaine da Costa Carneiro – matrícula nº 959618, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 03 de abril de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022

Processo Administrativo nº 6.624/2022.

Modalidade: Chamamento Público nº 007/2022.

Partes: Município de Saquarema e Centro Nacional de Pesquisas em Informática – CNPI.

Objeto: Delimitar as diretrizes para celebração de parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, com OSC, para implantação do Programa Conexão do Futuro, localizado nas escolas da rede municipal de ensino, incluindo a implantação física, montagem, instalação de espaços e equipamentos necessários para oferta de atividades voltadas para robótica, linguagem de programação e games, visando atender jovens de 11 a 18 anos.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 5.548.335,50 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0024.2.062;

ND 3.3.50.85.01.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 13 de abril de 2023

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

IBASS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023

Processo Administrativo nº 206/2022.

Contratante: IBASS.

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2022 – Pregão Eletrônico nº 039/2021. Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

Contratada: Vênus World Comercio de Equipamentos e Material para Escritório LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão (cópias, digitalizações, impressões, monocromáticas e em cores, disponibilização de impressora, copiadoras, fornecimento de toners e/ou suprimentos e suporte aos respectivos equipamentos), bem como de serviço de manutenção das impressoras e copiadoras.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 23.040,00
(vinte e três mil e quarenta reais).

Dotação orçamentaria:

PT 09.122.0028.2.101;

ND 33.90.39.99.00;

Fonte 180200.

Data da Assinatura: 02 de março de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 206/2022.

Contrato nº 02/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão (cópias, digitalizações, impressões, monocromáticas e em cores, disponibilização de impressora, copiadoras, fornecimento de toners e/ou suprimentos e suporte aos respectivos equipamentos), bem como de serviço de manutenção das impressoras e copiadoras.

1 - Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima mencionado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

2 - Fica designada a servidora Emília de Fátima Pereira Duarte - matrícula nº 4956, para exercer a função de fiscal do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 02 de março de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023

Processo Administrativo nº 180/2022.

Modalidade: Convite nº 001/2023.

Contratante: IBASS.

Contratada: VSC Assessoria e Consulto-

ria Técnica em Gestão Pública LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica no âmbito do IBASS.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 45.600,00

(quarenta e cinco e seiscentos reais).

Dotação Orçamentaria:

PT 09.122.0028.2.101;

ND 33.90.35.01.00;

Fonte 180200.

Data da Assinatura: 15 de março de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo 180/2022.

Contrato nº 05/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica no âmbito do IBASS.

1 - Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima mencionado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

2 - Fica designada a servidora Patrícia Castro Machado - matrícula nº 4970, para exercer a função de fiscal do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 15 de março de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2022

Processo Administrativo nº 120/2022.

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2022.

Contratante: IBASS.

Contratada: Actuary serviços de informática LTDA.

Objeto: Contratação de empresa que forneça licença de uso de software para Gestão Pública do IBASS com prestação de serviço de manutenção, atualização e treinamento de pessoal nas atividades de análise e concessão de benefícios, recursos humanos e folha de pagamento, cadastro e demais atividades afins.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 180.000,00

(cento e oitenta mil reais).

Dotação Orçamentaria:

PT 09.122.0028.2.101;

ND 33.90.39.99.00;

Fonte 1802.

Data da Assinatura: 04 de outubro de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1005, de 05 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 29 DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 1º, III "a" da CRFB c/c a EC/41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Rosiléa da Costa Sabino, servidor efetivo do cargo de gari, matrícula nº 41602-1, Referência Fundamental A, Nível X, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), calculados por média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº 69, conforme processo administrativo do IBASS nº 33/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de abril de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DE CONTRATO

Convite nº 012/2023.

Contrato CMS nº 012/2023.

Processo nº 035/2023.

Partes: Câmara Municipal de Saquarema e 20.491.036 Valfredo de Oliveira.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, contemplando o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, materiais, epi e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências apresentadas.

Valor: O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 169.920,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 09 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Convite: 011/2023.

Contrato CMS nº 013/2023.

Processo nº 039/2023.

Partes: Câmara Municipal de Saquarema e Bruno dos Santos Silva 08976726740.

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de fotografia executados por fotógrafo qualificado e por meio de equipamentos de uso profissional, durante todas as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e eventos, com imagens gravadas em pen drive e armazenado em nuvem, sendo o(s) domínio(s) administrativo(s) da(s) conta(s) da contratante.

Valor: O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 17 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ESPORTE LAZER & TURISMO SAQUAREMA

SAQUAREMA

COUNTRY Fest

27 / ABR ZENETO & CRISTIANO

28 / ABR Tierry

29 / ABR MUMUZINHO

30 / ABR NAIRA AZEVEDO

SEARRA FM 92.1 MÍDIA OFICIAL

Parque de Exposições de Sampaio Corrêa

ESQUECERAM DE MIM

Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!

Pneus devem ser guardados em locais cobertos.

Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.

Mantenha vasos sanitários sempre fechados.

Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa.

Mais informações, acesse: www.saquarema.rj.gov.br

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

id jovem 2.0



**Meia entrada
no cinema**



**Meia entrada
no teatro**



**Meia entrada
em shows**



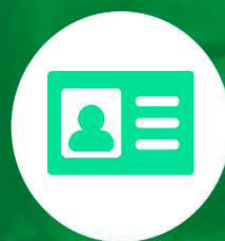
**Meia entrada
em eventos
esportivos**



**Duas vagas
gratuitas em
viagens
interestaduais**



**Duas vagas
com 50% de
desconto em
viagens
interestaduais**



**Isonção da taxa
de emissão da
Carteira de
Identificação
Estudantil**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**